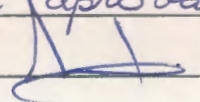
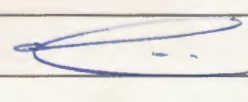


cederam a ordem, para determinar que a Junta Apuradora da 12ª Zona Eleitoral, decida a impugnação apresentada pelo PMDB sobre a destinação dos votos do ex-candidato Hervei Mendes Fontoura, unanimemente e de acordo com o parecer. O acórdão será apresentado e lido na sessão do dia 16 deste.

02- processo nº 104/82 - Classe II - recurso eleitoral José da Cruz Bandeira, relator. Dr. José Nunes da Cunha "Não conheceram do mesmo tipo do recurso, unanimemente, por não ter sido processado regularmente e dada a sua intempestividade. Decisão em parte com o parecer." Não havendo feitos administrativos, foi lida e aprovada a resolução nº deste Tribunal que nomeia Juizes Eleitorais para o período de férias forense. Nada mais havendo em pauta foi encerrada a sessão. E, para constar foi lavrada a presente ata que será assinada pelo Excmo Des. Presidente, após sua leitura e aprovação.

 Mr. 

Ata nº 325 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e oitenta e dois, às oito horas, sob a Presidência do Des. João Neto do Carmo e presença dos Juizes Jirair Agram Mequerian, José Riz Kallak, Gualter Mascarenhas Barbosa, Sinichiro Higashi e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata anterior. Não havi-

do expediente foi lido, assinado e prolatado os acórdãos nos 257 e 258 referentes aos processos nos 104/82 e 08/82 respectivamente julgados na sessão do dia 15. Não havendo processo contencioso passou-se ao julgamento do feito administrativo nº 258/82 classe XIV - representação para requisição de funcionário, relator Des. João Neto do Carmo "autorizaram, a unanimidade de votos, a requisição acolhida o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral." A seguir o Sr. Presidente em exercício convocou os membros para uma sessão extraordinária no próximo dia 20 às 8:00 horas. Nada mais constando na pauta do dia, foi encerrada a sessão. E, para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Excmo. Des. Presidente.

---

Cita nº 326. Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e dois, às 8:00 horas, sob a Presidência do Des. Sérgio Martins Sobrinho e presença dos juizes: João Neto do Carmo, José Nunes da Cunha, Juvair Aram Meguerian, José Rizkallah, Simichiro Heiga e Octávio Pacheco Lomba - Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata anterior. Na parte de expediente o Sr. Presidente deu conhecimento ao Plenário do inteiro teor do Telex recebido do Dr. Gualter